



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.949/2020

**REVOGA A PORTARIA N. 5.827/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 1.480/2006, considerando o requerimento de n.º 36.905/2019 e deferimento do pedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º. Revoga a Portaria n. 5.827/2019 que concedeu Licença sem vencimento ao servidor **Rosimeire dos Santos**.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atribuições do cargo a partir do dia **11 de maio de 2020**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG) , 30 de abril de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

